

RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000013-2024 - PE – UASG 928120

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, para fornecimento de Soluções de Firewall de Próxima Geração (NGFW), licenças de Solução de gerenciamento dos Firewalls, com Suporte a Log's e Relatórios abrangentes, Serviços Técnicos especializados destinados a implantação e suporte das soluções implantadas, para atender as demandas do Sesc/TO, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes do Edital.

No uso da prerrogativa que nos é concedida pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013-24 - PE, a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.583.680/0001-37, com sede na cidade de Cmapo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, apresentou solicitação de esclarecimentos ao processo retro citado.

A sessão licitatória está marcada para ocorrer no dia 19/08/2024, e a empresa apresentou suas solicitações dentro do prazo estabelecido, conforme email em anexo. Nesse toar, o pedido de esclarecimento ao edital tempestivamente.

Passemos aos esclarecimentos, e respostas do setor responsável pelo processo licitatório.

Questionamento 01:

No item 4.11.1.2 (transcrito abaixo), especificado no Termo de Referência, cita que:

" 4.11.1.2 - Correrá por conta da CONTRATADA toda e qualquer despesa, independentemente da sua natureza, decorrente dos serviços de instalação e configuração aqui mencionados, incluindo deslocamento e demais despesas de seus profissionais para às unidades onde as soluções serão instaladas;"

Contudo, quais as localidades onde os firewalls serão instalados?

Resposta: Deverão ser consideradas como localidades possíveis para instalação do firewall todas as unidades do Sesc Tocantins, conforme relação abaixo:

Palmas/TO

- Centro de Atividades de Palmas (Quadra 502 Norte, Av. LO 16, Plano Diretor Norte)
- Sede Administrativa (Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte), Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19);
- Tênis Sesc (Avenida Tocantins, esq. com Av. M s/n Jardim Aurenny III);
- Mesa Brasil Palmas (ACNE 11, Rua NE-9, Conjunto 03, Lote 18);

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa
Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, Nº 19 - Palmas/TO - CEP 77001-226
TEL (63) 3219-9101 | www.sescto.com.br

Araguaína/TO

- Centro de Atividades Sesc Araguaína - Anselmo da Silva Moraes (ACNE 11, Rua NE-9, Conjunto 03, Lote 18)
- Unidade Sesc Morada do Sol (Rua Buenos Aires, Qd. 21 St. Morada do Sol)
- Mesa Brasil Araguaína (Rua Buenos Aires, Qd. 21 St. Morada do Sol)
- Sesc Comunidade (Av. Tietê, nº 560, Qd. 30A, Lote 1 Vila Goiás)

Gurupi/TO

- Centro de Atividades Sesc Gurupi (Centro de Atividades Sesc Gurupi)
- Unidade Sesc Parque Primavera (Quadra A1, Alameda 03, Rua 09 St. Parque Primavera)
- Mesa Brasil Gurupi (Rua 09, Quadra AI 03, Lote 01, St. Parque Primavera)

Paraíso/TO

- Unidade Sesc Paraíso do Tocantins (Av. Presidente Medici, Qd. 01, Lts. 1 a 10, 23 a 32, St. Jardim Paulista)

Porto Nacional/TO

- Unidade Sesc Porto Nacional (Quadra 41A, Rua 09, S/Nº, St. Novo Planalto)

Questionamento 2:

Com relação a licença de gerenciamento do firewall - SONICWALL NETWORK SECURITY MANAGER. O gerenciamento deverá ser no ambiente cloud ou on-premises?

Resposta: As licenças deverão ser gerenciadas por ambiente cloud.

Questionamento 3:

Sobre o gerenciamento, será um ponto de gerenciamento central com todos os firewalls ou o gerenciamento será independente para cada firewall?

Resposta: O gerenciamento será feito pelo NSM e independente por firewall.



Com isso, fica as respostas vinculada ao edital, mantendo todos os demais dispositivos inalterados, dê ciência à empresa solicitante, e, após, divulgue-se estes esclarecimentos junto ao site www.sescto.com.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2024.

HIGOR PINTO DA SILVA
Pregoeiro da CPL

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO.pdf

Documento número #6c28912b-14ad-4c7d-b7ea-9de6bb335c80

Hash do documento original (SHA256): d95d1c8e34ad702396bec59a27c7d7f320d8fb90a983da0ea7ddb101f823d7e5

Assinaturas

 **Higor Pinto da Silva**

CPF: 012.806.711-06

Assinou em 14 ago 2024 às 08:48:29

Log

- 14 ago 2024, 08:45:17 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número 6c28912b-14ad-4c7d-b7ea-9de6bb335c80. Data limite para assinatura do documento: 13 de setembro de 2024 (08:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 ago 2024, 08:45:18 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: higor@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Higor Pinto da Silva.
- 14 ago 2024, 08:48:29 Higor Pinto da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail higor@sescto.com.br. CPF informado: 012.806.711-06. IP: 45.234.139.18. Componente de assinatura versão 1.949.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2024, 08:48:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6c28912b-14ad-4c7d-b7ea-9de6bb335c80.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6c28912b-14ad-4c7d-b7ea-9de6bb335c80, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.